



**Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo**

Em 17 de fevereiro de 2022

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL n.º 142/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.085/2021

OBJETO: “REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES POR ITEM PARA A GUARDA CIVIL MUNICIPAL”

COMUNICADO DE DESIGNAÇÃO DE DATA PARA NEGOCIAR COM OS CLASSIFICADOS IMEDIATAMENTE SUBSEQUENTES E DEMAIS ATOS POSTERIORES PARA OS ITENS 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 47, 48, 49, 50, 51, 52 e 53.

Prezados Senhores,

Considerando a análise técnica das amostras efetuada pelas Equipes de Apoio da Secretaria de Assuntos de Segurança Pública, Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Transportes, conforme Ata de Sessão de Análise das Amostras sob fls. 931/933, bem como manifestação do Sr. Inspetor Chefe da Secretaria de Assuntos de Segurança Pública, juntada às fls. 934 e Comunicado de Resultado de Análise das Amostras publicado nos jornais “Diário Oficial do Estado de São Paulo” e “Diário Oficial da União” em 11 de fevereiro de 2022, conforme comprovantes juntados sob folhas 941/942 do Processo Administrativo em epígrafe, foi constatado que:

- A empresa **KLESS COMERCIAL DE PRODUTOS DO VESTUÁRIO LTDA.** não apresentou as amostras dos itens 16, 17, 18, 47, 48 e 49; e não atendeu as exigências do Edital referentes às amostras dos itens 19, 20, 21, 22, 50, 51, 52 e 53, sendo, portanto, **DESCCLASSIFICADA** para o fornecimento dos referidos itens.

Informo que fica designado o dia **04 de março de 2022 às 10h00 (Horário Oficial de Brasília - DF)**, para realização de sessão pública com o intuito de negociar os valores dos itens **16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 47, 48, 49, 50, 51, 52 e 53** e demais atos posteriores com os classificados imediatamente subsequentes, conforme Ata de Sessão Pública datada em 07 de janeiro de 2022, juntada às fls. 463/497 do Processo Administrativo em epígrafe, bem como, disponível no site www.praiagrande.sp.gov.br.

Solicito a presença dos representantes das empresas para participarem da Sessão Pública, sob pena, de preclusão do direito de interpor Recurso Administrativo.

Atenciosamente,

EDNEY GARCIA CAMARA
Pregoeiro